



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 095/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.00752.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(304) 3.3.90.39.00.00.00	1494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 130.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(412) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 200.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.305.0075.2.128.000 Divisão de Vigilância Epidemiológica

(264) 3.1.90.11.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 60.000,00
(265) 3.1.90.13.00.00.00	1494	Contribuições patronais – INSS	R\$ 20.000,00

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.304.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária

(273) 3.1.90.11.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 30.000,00
(274) 3.1.90.13.00.00.00	1494	Contribuições patronais – INSS	R\$ 10.000,00
(276) 3.1.91.13.00.00.00	1494	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 10.000,00

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(414) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 200.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal